ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2014

Processo de Sindicância

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 162 da Lei 601 de 15 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância investigativa e designar os servidores IDANÍSIA VIEIRA MATOS VIANA, Professor Nível 2 do Quadro Permanente, matrícula nº 1711, NILDES DULTRA SOUZA SILVA, Professor Nível 2 do Quadro Permanente, matrícula nº 2403 e HILDA MEIRE DOS SANTOS BATISTA, Professor Nível 2 do Quadro Permanente, matrícula nº 4418, para sob a **presidência da primeira**, apurar os fatos e responsabilidades, dispostos no Memorando nº 382/2014 da Secretaria Municipal de Educação, que trata descarte de livro didático encontrado em via pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO